



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5201 , DE 30 DE JULHO DE 1.991.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde com as nominatas das Funções Gratificadas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

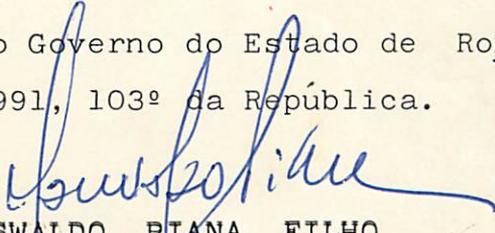
Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde, que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º - Ficam aprovadas as nominatas das Funções Gratificadas dos Órgãos que integram a Estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, Anexo único do Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de julho de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 2338 do dia 01/08/91

GOVERNADORIA DO ESTADO DE RORAIMA

Art. 1º - Aprova o Regulamento de
de funcionamento da
de funcionamento da
de funcionamento da
de funcionamento da

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V da
Constituição do Estado,

DECRETA:

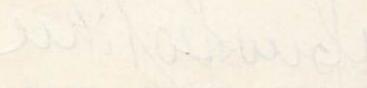
Art. 1º - Aprova o Regulamento de
de funcionamento da
de funcionamento da
de funcionamento da
de funcionamento da

Art. 2º - Fica aprovado o Regulamento
de funcionamento da
de funcionamento da
de funcionamento da
de funcionamento da

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Palácio do Governo, em Boa Vista,
Roraima, em 30 de julho de 1991.


OSVALDO LIMA FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5247 , DE 23 DE AGOSTO DE 1.991

ÓRGÃO	QUANT.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VALOR
Gabinete do Diretor	01	Secretária de Gabinete II	F.G-2	33.900,00
	01	Motorista de Gabinete II	F.G-1	22.600,00
Grupo de Apoio de Ad- ministração' e Finanças	01	Chefe de Grupo de Apoio de Administra- ção e Finanças	F.G-6	96.050,00
	05	Assistente III	F.G-3	45.200,00
Gerência de Medicamentos e Imunobioló- gicos	01	Gerente da Gerência de Medicamentos e Imunobioló- gicos	F.G-6	96.050,00
	01	Chefe da Seção de Assis- tência em Planejamento e Controle da Distribuição	F.G-4	62.150,00
	01	Chefe da Seção de Almoxa- rifado	F.G-4	62.150,00
	02	Assistente III	F.G-3	45.200,00
Diretorias ' Regionais de Medicamentos	03	Chefe da Seção de Recebi- mento e Controle de Medi- mentos e Imunobiológicos	F.G-4	62.150,00
	03	Chefe da Seção de Assis- tência Ambulatorial	F.G-4	62.150,00
	03	Chefe da Seção de Assis- tência Hospitalar	F.G-4	62.150,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS
O R G A N O G R A M A

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA SAÚDE

DIREÇÃO

DIRETOR DO
CEME

ATUAÇÃO
INSTRUMENTAL

GRUPO DE APOIO DE ADMINIS
TRAÇÃO E FINANÇAS

EXECUÇÃO
PROGRAMÁTICA

GER. DE MEDIC. E
IMUNOBIOLOGICOS

SEÇÃO DE ASSIST. EM PLAN.
E CONT. DA DISTRIBUIÇÃO

SEÇÃO DE ALMOXARI
FADO

ÓRGÃOS
REGIONAIS

DIRETORIAS REG. DE
MEDICAMENTOS

SEÇÃO DE RECEB. E CONT. DE
MEDIC. E IMUNOBIOLOGICOS

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR

REGIONAIS